

DECRETO Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de abril de 2007, no valor de R\$ 22,09 (vinte e dois reais e nove centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de março de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

